

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 007/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 007/2026, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, Processo Administrativo nº 012/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 007/2026 a servidora pública municipal **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, designada para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação presencial, destinado a vereadores, servidores e equipe administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com foco na estruturação, regulamentação, tramitação, execução, controle, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares municipais, empresa **IPD – INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.024.252/0001-33.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, execução do curso de capacitação, bem como tudo quanto for pertinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 30 de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE